

DECLARAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA SOMÁLIA

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reunidos em Adis Abeba de 31 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2008, na 10^a Sessão Ordinária da nossa Conferência:

Tendo analisado a situação na Somália e os esforços em curso destinados a promover a paz, segurança e reconciliação duradouras nesse país, à luz do relatório submetido pelo Presidente da Comissão à 105^a reunião do Conselho de Paz e Segurança (CPS) [PSC/PR/2(CV)], realizada a 18 de Janeiro de 2008, e o comunicado adoptado pelo CPS naquela ocasião [PSC/PR/Comm(CV)];

Realçando que a situação na Somália representa um dos mais sérios desafios à paz e segurança no Continente;

Congratulando-se com as medidas tomadas na Somália, incluindo a convocação do Congresso Nacional de Reconciliação (CNR), em Julho - Agosto de 2007, a recente nomeação de um novo Primeiro Ministro, Sr. Nur Hassan Hussein, e subsequente formação de um novo gabinete, bem como os esforços feitos pela UA, nomeadamente através do envio da Missão da União Africana na Somália (AMISOM);

Reiterando a convicção expressa pelo CPS de que, apesar dos enormes desafios que afectam o processo de paz e reconciliação, a oportunidade que surgiu em Dezembro de 2006, quando o Governo Federal de Transição (GFT) reconquistou o controlo de Mogadíscio e outras partes do país com vista a encontrar uma solução duradoira com relação a crise, ainda existe;

Realçando a necessidade de tanto as partes Somalis como a comunidade internacional em geral aproveitarem a oportunidade para resolver decisivamente o problema do conflito na Somália e darem todos os passos necessários para este fim;

Declaramos o seguinte:

- 1. APROVAMOS TOTALMENTE** todas as medidas identificadas no comunicado acima referido;
- 2. EXIGIMOS** que todas as partes na Somália rejeitem a violência, respeitem os princípios e o espírito estabelecidos na Carta Federal de Transição (CFT) e trabalhem para uma reconciliação nacional genuína nesse quadro;

3. **ENCORAJAMOS** o GFT a definir vias concretas para a implementação total do resultado do CNR, e adoptar uma abordagem ampla e inclusiva para beneficiar todas as partes Somalís que rejeitam a violência, tanto dentro como fora da Somália, em conformidade com o GFT e **SAUDAMOS** o compromisso do novo Primeiro Ministro recentemente nomeado para uma reconciliação inclusiva;
4. **APELAMOS** a todos Estados Membros, especialmente os países da região e a maior comunidade internacional a apoiar as legítimas instituições Somalís e providenciar o apoio necessário por forma a reforçar as suas capacidades, incluindo as do GFT e as suas forças de segurança e de defesa;
5. **EXORTAMOS** o Conselho de Segurança das Nações Unidas a tomar medidas contra os que procuram evitar ou bloquear um processo político pacífico, ameaçam os TFIs ou AMISOM, ou realizam acções que prejudiquem a estabilidade na Somália ou na região, de acordo com a sua intenção conforme estipulado na Resolução 1772 (2007);
6. **FELICITAMOS** a Uganda e o Burundi por terem concedido as tropas para a Missão, bem como a Nigéria pelas disposições tomadas com vista ao próximo envio do batalhão que este país se comprometeu a fornecer para a Missão, e o Ruanda por ter contribuído para formação das forças de defesa e da segurança da Somália. **FELICITAMOS** igualmente a Etiópia pela assistência importante que concede ao GFT;
7. **APELAMOS FIRMEMENTE** os Estados Membros a fornecerem tropas e pessoal necessários para completar o contingente autorizado da AMISOM, bem como o apoio logístico e financeiro para facilitar o envio da missão e a manutenção das suas operações;
8. **APELAMOS** os parceiros da UA a aumentar o apoio financeiro e logístico para a AMISOM, sobretudo porque a UA, ao destacar uma operação na Somália, está também a agir em nome da maior comunidade internacional;
9. **REALÇAMOS** a necessidade do envio de uma operação de manutenção de paz das Nações Unidas na Somália que assumirá a AMISOM e apoiará a estabilização a longo prazo, e a reconstrução pós conflito da Somália;
10. **APELAMOS MAIS UMA VEZ** ao Conselho de Segurança das Nações Unidas para tomar urgentemente as medidas necessárias para o envio urgente dessa operação, tendo em conta que tem como principal responsabilidade a manutenção da paz e segurança internacional;

11. **APELAMOS** à comunidade internacional, incluindo os Estados Membros, para continuar a prestar assistência humanitária à população carenciada na Somália e **EXORTAMOS** que sejam tomadas todas as medidas necessárias para criar as condições propícias à concessão da ajuda humanitária, incluindo o acesso à população carenciada e segurança para os agentes e organizações humanitárias;
12. **DECIDIMOS** analisar a situação na sua próxima sessão ordinária e avaliar a situação a implementação da decisão do CPS de 18 de Janeiro de 2008, e reconhecemos a melhor via a seguir e, entretanto, **SOLICITAMOS** o CPS a analisar regularmente a situação na Somália.

